Substitutivo

1.ª Votação	Resultado
2315 190	APROVADO
2.ª Votação / /	6 x 4
3.ª Votação / /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE LEI Nº 943, DO EXECUTIVO.

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo N.o 149/90

Data 22 de maio de 1990.

OMOVENTE: PREFEITO MUNICIPAL

SSUNTO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR$ 65.032.000,00, TENDO COMO RECURSO A ARRECADAÇÃO A MAIOR PREVISTA PARA 1990.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 943
De, 22 de maio de 1990.

AUTÓGRAFO Nº

Ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER , Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, declara que, nesta data, esta Casa Legislativa, aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 943 , do Executivo , por seis votos contra quatro, em uma única votação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 23 de maio de 1990.

Ver. Luiz Claudio Leindecker
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Exmº Sr. Ver. Luiz Cláudio Leindecker
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de,
B U T I Á - RS.

SENHOR PRESIDENTE:

Os Vereadores infra-assinados, na forma Regimental, vêm, respeitosamente, apresentar à apreciação e deliberação do Plenário o seguinte,

REQUERIMENTO Nº 174/90

Tendo em vista que o Projeto de Lei nº 943, do Poder Executivo, refere-se a mesma matéria contida no Projeto anterior, de nº 941, já votado por esta Casa e vetado pelo Sr. Prefeito, requeremos, dada a urgência do Projeto em pauta, que prevaleça os mesmos pareceres exarados para o projeto acima referido(de nº 941).

Sala das Sessões, 23 de maio de 1990

Líder Bancada

Dowely S. Bachejo.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Processo nº : 149

Parecer nº : _____ Data : 23 / 05 / 1990

Referência : Projeto de Lei nº 943, do Executivo Municipal. **VOTO EM SEPARADO**

ASPECTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS. FONTE DE CUSTEIO.

Através do incluso Projeto de Lei, o Chefe do Poder Executivo Municipal pleiteia autorização legislativa para abrir crédito suplementar no valor de Cr$ 65.032.000,00 indicando como fonte de custeio a arrecadação a maior prevista para o exercício de 1990. Some-se que no presente exercício, apesar de apenas se ter passado quatro meses e meio, o Executivo Municipal exauriu praticamente todo seu orçamento, e já obteve, até o momento, autorização para abrir crédito adicional (suplementar) no valor de Cr$ 17.021.000,00, que somados a nova solicitação alcança a invejável cifra de Cr$ 82.053.000,00, representando 162,72% do valor orçado para 1990.

Convém registrar que do montante do crédito suplementado - 92.51% se destina aos Órgãos do Poder Executivo e apenas o ínfimo percentual de 7.49% é destinado ao Legislativo. Ressalta do comparativo dos percentuais que o Poder Legistivo Municipal tem consumido pequena fatia do bolo tributário arrecado, posto que, na maioria das Câmaras de Vereadores esse percentual varia de 15 a 20% do orçamento global. Assim, com os gasto mínimos por parte do Legislativo, recursos mais vultuosos tem sobrado ao Executivo para que venha a atender os compromissos de investimentos contidos no orçamento anual e ainda não executados.

A aprovação pura e simples do Projeto, estaria o Legislativo Municipal, ignorando o atual quadro econômico do País e, ao mesmo tempo, criando um orçamento paralelo que diante de uma queda na receita, poderia vir a comprometer a economia e as finanças do município.

.....

Digitalizado com CamScanner

.....

Nos parece que o Chefe do Executivo Municipal ao estimar a receita para obter o excesso no decorrer do exercício, deixou de considerar a "tendência do exercício", requesito indispensável, previsto no § 3º do art. 43, da Lei nº 4.320, que assim preceitua: "§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins desse artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda, a **tendência do exercício**".

Assim, o pleito do Executivo Municipal, ao solicitar suplementação de crédito para atender compromissos da administração por vários meses, despresando, para obter o excesso de arrecadação, a tendência da receita no decorrer exercício, que poderá ser reduzida drasticamente em conseqüência das mudanças econômicas implantadas no País, tornando-se perigoso, podendo gerar compromissos acima das possbilidades do município. Portanto, como medida de cautela, frente ao atual momento econômico, e zelo pelo erário público, somos pela redução do montante do crédito solicitado, de modo a atender as necessidades de ambos os Poderes durante, no máximo, dois (2) meses. Comvém ressaltar que os membros do Legislativo Municipal reunem-se, ordinariamente, uma vez por semana e nunca se furtaram, até mesmo em regime de urgência, a aprovar créditos adicionais ao Executivo, sempre que acompanhados de exposições de motivos. Portanto, é mais prudente e seguro ao Chefe do Poder Executivo pleitear créditos menores, ainda que os solicite com mais freqüência, do que arriscar com valores altíssimos (orçamento paralelo), que possa vir a comprometer a economia e as finanças do município, bem como a legalidade do próprio ato.

É o voto em separado.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 943

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR$ 37.864.500,00 , TENDO COMO RECURSO A ARRECADAÇÃO A MAIOR PREVISTA PARA 1990.

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de CR$ 37.864.500,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros), para reforço das seguintes Dotaçoes Orçamentárias:

ÓRGÃO: 01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

U. Orç: 01 - Câmara Municipal de Vereadores

2.001 - Elaboração e Coordenação Legislativa

3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens (EST)...	CR$	600.000,00
3.1.1.1.03	- Diárias, Abono de Férias e Outros	CR$	100.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR$	20.000,00
3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	CR$	20.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	CR$	200.000,00
	Total da Atividade	CR$	940.000,00

2.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas

3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens (EST)....	CR$	300.000,00
3.1.1.1.02	- Vencimentos e Vantagens (CLT) ...	CR$	300.000,00
3.1.1.1.03	- Diárias, Abono Fér. Outros	CR$	35.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR$	250.000,00
3.1.3.1.00	- Remuneração d/Serviços Pessoais	CR$	50.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	CR$	250.000,00
	Total da Atividade	CR$	1.185.000,00

2.003 - Divulgação, Atos Públicos do Poder Legislativo

3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	CR$	100.000,00

Digitalizado com CamScanner

...

1.002 - Equipamentos e Modernização da Câmara

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente CR$ 1.450.000,00

2.004 - Part. Serv. Câmara em Cursos, Cong. e Similares

3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. Outros..... CR$ 10.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 70.000,00
Total da Atividade ..... CR$ 80.000,00

2.006 - Administração Cont. Financ. e Orç. da Câmara

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST)..... CR$ 80.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 10.000,00
Total da Atividade ..... CR$ 90.000,00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

U. Orç: 01 - Gabinete do Prefeito

2.007 - Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST)....CR$ 700.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT) ...CR$ 60.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo .....CR$ 200.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 120.000,00
Total da Atividade .....CR$ 1.080.000,00

2.008- Manutenção dos Serv. da Subprefeituras e JSM

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST).....CR$ 156.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo .....CR$. 15.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos ..... CR$ 5.000,00
Total da Atividade .....CR$ 176.000,00

2.009 - Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 80.000,00

2.012 - Incentivo e Promoção do Esporte no Município

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 25.000,00

2.014 - Auxílio no Transporte de Estudantes

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 50.000,00

...

Digitalizado com CamScanner

2.015 - Incentivo a Promoções Culturais e Art. no Município

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos ..... CR$ 20.000,00

2.016 - Auxílio à Pessoas Necessitadas em Geral

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos ..... CR$ 200.000,00

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
U.Orç: 01 - Secretaria Municipal de Administração

2.017 - Manutenção dos Serviços da Secretaria

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST).....CR$ 1.000.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT) .....CR$ 500.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. Outros .....CR$ 50.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo .....CR$ 200.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 300.000,00
3.2.5.3.00 - Salário Família .....CR$ 1.500,00

Total da Atividade .....CR$ 2.051.500,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
U. Orç: 01 - Secretaria Municipal de Finanças

2.019 - Administração e Cont. Orç. Financ. e Cont. da Prefeitura

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST) .....CR$ 1.000.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT) .... CR$ 65.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono Fér. Outros ..... CR$ 20.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo ..... CR$ 60.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais ...CR$ 15.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encaros .....CR$ 150.000,00
3.2.5.3.00 - Salário Família .....CR$ 5.000,00

Total da Atividade .....CR$ 1.315.000,00

1.006 - Equipamento e Modernização da Secretaria

4.1.2.0.00 - Equipamento e Material Permanente ..CR$ 150.000,00

U. Orç: 02 - Encargos Gerais do Município

2.021 - Despesas Gerais c/Pessoal Ced. Material e Serviços

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST) .....CR$ 100.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT) .....CR$ 940.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais .....CR$ 160.000,00

...

Digitalizado com CamScanner

3.1.2.0.00 - Material de Consumo .....CR$ 15.000,00
3.2.5.3.00 - Salário Família .....CR$ 2.000,00
Total da Atividade .....CR$ 1.217.000,00

2.022- Manutenção, Coop. C/Serv. de Fomento Agr. e Ext. Rural

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST) ... CR$ 90.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. Outros ... CR$ 5.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo ..... CR$ 150.000,00
Total da Atividade ..... CR$ 245.000,00

2.024 - Cooperação c/Policiamento Militar

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 120.000,00

2.025 - Assistência a Saúde e Bem-Estar do Func. Púb. Municipal

3.2.5.5.00 - Assistência Médico Hospitalar ....CR$ 200.000,00

2.026 - Proventos e Pessoal Inativos e Pensionistas

3.2.5.1.00 - Inativos .....CR$ 600.000,00
3.2.5.2.00 - Pensionistas .....CR$ 140.000,00
3.2.5.3.00 - Salário Família .....CR$ 5.000,00
Total ..... CR$ 745.000,00

2.027 - Contrib. p/Form. d/Patrim. do Serv. Público - PASEP

3.2.8.0.00 - Contrib. p/Form. d/Patrim. do Serv. Públ. PASEP...
.....CR$ 400.000,00

ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

U. Orç: 01 - Núcleo de Serviços Urbanos

1.007 - Particip. da Pref. em Proj. de Eletrif. Rural

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações ..... CR$ 80.000,00

2.028 - Administração e Conservação do Núcleo

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST).....CR$ 110.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT) .... CR$ 220.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. Outros .....CR$ 120.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo .....CR$ 500.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serv. e Encargos .....CR$ 50.000,00
3.2.5.3.00 - Salário Família .....CR$ 2.000,00
Total da Atividade ....CR$ 1.002.000,00

....

Digitalizado com CamScanner

...

2.029 - Manutenção d/Serv. d/Topograf., Desenho e Fisc. Urbana

3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens (EST)....	CR$	30.000,00
3.1.1.1.02	- Vencimentos e Vantagens (CLT) ...	CR$	50.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR$	10.000,00
3.1.3.1.00	- Remuneração de Serv. Pessoais .....CR$		50.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	CR$	10.000,00
	Total da Atividade	CR$	150.000,00

1.011 - Abertura, Alarg. e/ou Rest. de Ruas e Avenidas

4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	CR$	100.000,00

2.030 - Manutenção dos Serv. de Limpeza Pública

3.1.1.1.02	- Vencimentos e Vantagens (CLT) .....CR$		115.000,00
3.1.1.1.03	- Diárias, Abono de Fér. e Outros ...CR$		30.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR$	90.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	CR$	60.000,00
	Total da Atividade	CR$	295.000,00

1.015 - Ampliação, Reformas e Melhorias em Cemitérios

4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	CR$	100.000,00

2.031 - Manutenção dos Serviços de Cemitérios

3.1.1.1.02	- Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR$	80.000,00
3.1.1.1.03	- Diárias, Abono de Fér. e Outros ...CR$		5.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR$	5.000,00
	Total da Atividade	CR$	90.000,00

2.032 - Manutenção dos Serv. de Iluminação Pública

3.1.1.1.02	- Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR$	170.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo .....CR$		200.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos .....CR$		240.000,00
	Total da Atividade .....CR$		610.000,00

2.033 - Manutenção e Consery. de Praças, Parques e Jardins

3.1.1.1.02	- Vencimentos e Vantagens (CLT) .....CR$		190.000,00

...

Digitalizado com CamScanner

...

2.034 - Conservação de Ruas e Avenidas
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT) ....CR$ 2.500.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. Outros ... CR$ 50.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo ..... CR$ 350.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos ..... CR$ 30.000,00
Total da Atividade ..... CR$ 2.930.000,00

1.018 - Extensão da Rede de Água Potável
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações ..... CR$ 25.000,00

2.035 - Manutenção d/Serv. de Abastec. de Água Potável
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT) .....CR$ 65.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. e Outros ...CR$ 5.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo .....CR$ 150.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 30.000,00
Total da Atividade ..... CR$ 250.000,00

1.019 - Canalização da Rede de Esgotos Cloacais e Pluviais
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações ..... CR$ 300.000,00

1.020 - Drenagem e Canalização de Sangas e Esgotos
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações ..... CR$ 2.000.000,00

U. Orç: 02 - Núcleo de Serviços Rodoviários

2.036 - Administração e Conservação do Núcleo
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... CR$ 20.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo .....CR$ 40.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 10.000,00
Total da Atividade ..... CR$ 70.000,00

1.021 - Ampliação dos Prédios da Garagem e Oficina
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações ..... CR$ 250.000,00

1.022 - Equipamento do Setor Administrativo
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente ..CR$ 50.000,00

2.037 - Manutenção e Conservação do Parque Rodoviário
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... CR$ 300.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. e Outros ..... CR$ 10.000,00

Digitalizado com CamScanner

...

3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	1.500.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	600.000,00
Total da Atividade	CR$	2.410.000,00

2.038 - Alimentação de Serv. a Serviço em Locais Distantes

3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	25.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	75.000,00
Total da Atividade	CR$	100.000,00

2.039 - Conservação de Estradas Municipais

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR$	500.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. e Outros ...	CR$	15.000,00
3.1.2.0 .00- Material de Consumo	CR$	650.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	50.000,00
Total da Atividade	CR$	1.215.000,00

ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U. Orç: 01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.040 - Administração da Secret. Munic. de Educ. e Cultura

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST.)	CR$	150.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR$	500.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. e Outros ...	CR$	30.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	CR$	100.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	30.000,00
Total da Atividade	CR$	810.000,00

2.042 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR$	150.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	CR$	5.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	10.000,00
total da Atividade	CR$,	165.000,00

2.044 - Manutenção e Conservação do Snsiño Regular

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR$	6.000.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	CR$	175.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	100.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	150.000,00
Total da Atividade	CR$	6.425.000,00

...

Digitalizado com CamScanner

...

2.045 - Manutenção e Distribuição da Merenda Escolar

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST)...	CR$	30.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT) ..	CR$	260.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	CR$	10.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	25.000,00
Total da Atividade	CR$	325.000,00

2.049 - Promoção da Oportunidade de Treinam. a Professores

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	25.000,00

2.051 - Auxílio para Transp. Escolar em Geral

3.2.5.4.00 - Apoio Financeiro a Estudantes ...	CR$	1.000.000,00

1.030 - Implantação e Manutenção do Centro de Ciências

3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	25.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	50.000,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	CR$	50.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente	CR$	70.000,00
Total do Projeto	CR$	195.000,00

2.052 - Promoção e Difusão de Eventos Culturais e Artísticos

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	50.000,00
3.2.3.1.00 - Subvenções Sociais	CR$	25.000,00
Total da Atividade	CR$	75.000,00

2.053 - Manutenção e Ampliação do Acervo Bibliográfico

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR$	200.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. Outros	CR$	2.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	CR$	10.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	5.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	5.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente .	CR$	50.000,00
Total da Atividade	CR$	272.000,00

2.054 - Manutenção da Escola Especial p/ Excepcionais

3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. Outros	CR$	10.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	20.000,00
Total da Atividade	CR$	30.000,00

...

Digitalizado com CamScanner

....

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
U. Orç: 01 - Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social
2.055 - Coordenação e Manutenção dos Serv. da Secretaria

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST)....	CR$	50.000,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT) ...	CR$	20.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. e Outros	CR$	40.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	150.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	120.000,00
3.2.5.3.00 - Salário Família	CR$	1.000,00
Total da Atividade	CR$	381.000,00

2.057 - Contribuições a Hospitais, Sanat. e Casas de Saúde

3.2.3.1.00 - Subvenções Sociais	CR$	3.000.000,00

2.058 - Assistência Funerária à Indigentes

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos .....CR$		80.000,00

2.059 - Assistência Alimentícia a Indigentes

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	130.000,00

2.060 - Assistência à Saúde em Geral, de Indigentes

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	60.000,00

1.034 - Programa de Construção de Peq. Casas à Indigentes

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encaros .....CR$		300.000,00

2.063 - Auxílio p/Construção, Reforma ou Melhor. de Moradias

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	80.000,00

2.064 - Serviços de Assistência ao Menor

3.1.2.0.00 - Material de Consumo	CR$	25.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	35.000,00
Total da Atividade	CR$	60.000,00

2.065 - Serviços de Assistência e Amparo à Velhice

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	CR$	30.000,00

ÓRGÃO : 08 - EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÃO
U. Orç: 01 - Equipe Municipal de Turismo, Desporto e Comunicação
2.068 - Coordenação e Manutenção da Equipe

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (EST):.....		100.000,00

Digitalizado com CamScanner

...

Fl. 10

3.1.2.0.00 - Material de Consumo ..... CR$ 40.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos ....CR$ 35.000,00
175.000,00 -

2.070 - Divulgação e Promoção do Município

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 25 000,00

2.071 - Incentivo ao Esporte Amador e Estudantil em Geral

- 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 30.000,00

2.072. - Manutenção e Conserv. de Parques Recreativos e Desportivos

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT) .....CR$ 30.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Abono de Fér. Outros .... CR$ 5.000,00
Total da Atividade ..... CR$ 35.000,00

2.073 - Manutenção e Conservação de Áreas de Lazer

3.1.2.0.00 - Material de Consumo ..... CR$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... CR$ 37.864.500,00

Artigo 2º - Servirá de Cobertura para a suplementação, discriminada no artigo anterior, a arrecadação a maior da Receita Orçamentária prevista para 1990.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1990.-

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Butiá, 22 de maio de 1990

SENHOR PRESIDENTE

Estamos através do presente, encaminhando à Vossa Excelência e demais Nobres Vereadores, para apreciação e aprovação dessa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, cuja matéria trata de abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr$ 65.032.000,00 (sessenta e cinco milhões e trinta e dois mil cruzeiros), no qual inclui-se a verba suplementada para essa Casa.

O referido Projeto de Lei, visa suprir as necessidades das atividades da Administração Municipal, tais como: Folhas de Pagamento dos Servidores e Funcionários Municipais; Material de Consumo, PASEP - Obrigações Patronais, CEEE,CORSAN, Prestações de Serviços Diversos, Manutenção da Iluminação Pública, Parque Rodoviário, Praças, Parques e Jardins, Ruas e Estradas Municipais, reforma de uma Retroescavadeira, uma Patrola e Ambulância, Auxílios à Pessoas Carentes e Horpital. Referentes aos Projetos temos: Calçamento de Ruas e Avenidas, Modernização da Secretaria de Finanças e Obras e Saneamento, Expansão de Eletrificação Rural, Melhorias no Cemitério, Canalização do Arroio Martim e Esgotos Pluviais, Ampliação do Prédio da Garagem e Oficina e outras referidas no Orçamento Programa de 1990.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, destacamos que a verba suplementada terá a finalidade de cobrir as despesas da Administração Municipal, acima citadas, as quais, visam atender a nossa Comunidade, haja vista, que o Orçamento previsto para 1990, foi corroido pela situação inflacionária que nos deparamos até a presente data, fato este que nos levou a pleitear a presente, para podermos honrar os nossos compromissos

. . .

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

. . .

nos mais variados aspectos, especialmente com o nosso funcionalismo.

O valor ora solicitado, dará suporte financeiro para aproximadamente quatro (04) meses, considerando-se os valores apurados no último bimestre.

Tendo em vista a posição do Governo Federal e Governos Estaduais, em limitar o uso de carros oficiais, aproveitamos a oportunidade, para ponderar a essa Casa Legislativa, que não faça a aquisição de um automóvel zero quilômetro para os Senhores Vereadores no momento presente, considerando-se a difícil situação econômica que ora vive a população brasileira, portanto, que a verba solicitada para tal fim, e posta na presente Suplementação, seja destinada na fase atual, para outro projeto de melhor cunho social.

Ante o exposto, solicitamos à Vossa Excelência e demais Vereadores, a apreciação e votação em Regime de Urgência, dada a necessidade de atendimento à vários compromissos, inclusive no que se refere as Folhas de Pagamento do mês em curso.

Atenciosamente,

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 943

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr$ 65.032.000,00 - TENDO COMO RECURSO A ARRECADAÇÃO A MAIOR PREVISTA PARA 1990.

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr$ 65.032.000,00 (sessenta e cinco milhoes e trinta e dois mil cruzeiros), para reforço das seguintes Dotaçoes Orçamentárias:

ÓRGÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
U.Orç:01-Câmara Municipal de Vereadores
2.001-Elaboraçao e Coordenaçao Legislativa

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	Cr$	600.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros	Cr$	100.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	20.000,00
3.1.3.1.00-Remuneraçao de Serviços Pessoais	Cr$	20.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	200.000,00
Total da Atividade:	Cr$	940.000,00

2.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	Cr$	300.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (GLT).....	Cr$	300.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros ...	Cr$	35.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	250.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais	Cr$	50.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	250.000,00
Total da Atividade:	Cr$	1.185.000,00

2.003 - Divulgação,Atos Públicos do Poder Legislativo

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	100.000,00

1.002 - Equipamento e Modernização da Câmara

4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente...	Cr$	1.450.000,00

2.004 - Part.Serv.da Câmara em Cursos,Cong.e Similares

3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros ...	Cr$	10.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	70.000,00
Total fa Atividade:	Cr$	80.000,00

2.006-Administração,Cont.Finanças e Orç:da Câmara

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	Cr$	80.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	10.000,00
Total da Atividade:	Cr$	90.000,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
U.Orç: 01 - Gabinete do Prefeito
2.007 - Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	Cr$	1.700.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	150.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	300.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	200.000,00
Total da Atividade:	Cr$	2.350.000,00

2.008 - Manutenção dos Serv.da Subprefeituras e JSM

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	Cr$	500.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	30.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	10.000,00
Total da Atividade:	Cr$	540.000,00

2.009 - Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	100.000,00

2.012 - Incentivo e Promoção do Esporte no Município

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	35.000,00

2.014 - Auxílio no Transporte de Estudantes

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	100.000,00

2.015 - Incentivo a Promoções Culturais e Art.no Município

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	40.000,00

2.016 - Auxílio à Pessoas Necessitadas em Geral

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	250.000,00

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
U.Orç: 01 - Secretaria Municipal de Administraçao
2.017 - Manutençao dos Serviços da Secretaria

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	Cr$	1.800.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	1.000.000,00
3.1.1.1.02-Diárias,Abono de Férias e Outros	Cr$	100.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	300.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	500.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	Cr$	3.000,00
Total da Atividade:	Cr$	3.703.000,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
U.Orç: 01 - Secretaria Municipal de Finanças
2.019 - Administraçao e Cont.Orç.Financ.e Cont. da Prefeitura

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	Cr$	2.400.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	200.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros	Cr$	50.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	80.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais	Cr$	40.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	300.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	Cr$	10.000,00
Total da Atividade:	Cr$	3.080.000,00

Digitalizado com CamScanner

1.006 - Equipamento e Modernização da Secretaria
4.1.2.0.00-Equipamento e Material Permanente ... Cr$ 150.000,00

U.Orç:02-Encargos Gerais do Município
2.021-Despesas Gerais c/Pessoal Ced.Material e Serviços
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)..... Cr$ 210.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 2.600.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais ..... Cr$ 300.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 30.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família ..... Cr$ 3.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 3.143.000,00

2.022-Manutenção,Coop.c/Serv.de Fomentoagrp.e Extensão Rural
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) ..... Cr$ 250.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros ..... Cr$ 5.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 200.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 455.000,00

2.024-Cooperação c/Policiamento Militar
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 120.000,00

2.025 - Assistência a Saúde e Bem-Estar do Func.Púb.Municipal
3.2.5.5.00-Assistencia Médico Hospitalar..... Cr$ 200.000,00

2.026-Proventos e Pessoal Inativos e Pensionistas
3.2.5.1.00-Inativos ..... Cr$ 1.350.000,00
3.2.5.2.00-Pensionistas ..... Cr$ 310.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família ..... Cr$ 10.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 1.670.000,00

2.027-Contrib.p/Form.d/Patrim.do Servidor Público - PASEP
3.2.8.0.00-Contr.p/Form.d/Patrim.d/Serv.Públ.PASEP Cr$ .800.000,00

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos
1.007-Particip.da Prefeitura em Projetos de Eletrif.Rural
4.1.1.0.00-Obras e Instalaçoes ..... Cr$ 100.000,00

2.028-Administração e Conservação do Núcleo
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) ..... Cr$ 220.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 510.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros ..... Cr$ 250.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 1.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 150.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família ..... Cr$ 3.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 2.133.000,00

2.029-Manutenção d/Serv.d/Topografia,Desenho e Fisc.Urbana
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) ..... Cr$ 70.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 350.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 20.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais ..... Cr$ 80.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 30.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 550.000,00

Digitalizado com CamScanner

1.011-Abertura, Alargamento e/ou Rest. de Ruas e Avenidas
4.1.1.0.00-Obras e Instalaçoes ..... Cr$ 200.000,00

2.030-Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 230.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros .... Cr$ 60.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 150.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 100.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 540.000,00

1.015-Ampliação, Reformas e Melhorias em Cemitérios
4.1.1.0.00-Obras e Instalaçoes ..... Cr$ 150.000,00

2.031-Manutenção dos Serviços de Cemitérios
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 190.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros ..... Cr$ 5.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 10.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 205.000,00

2.032-Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 350.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 300.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 400.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 1.050.000,00

2.033-Manutenção e Conservação de Praças,Parques e Jardins
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 380.000,00

2.034-Conservação de Ruas e Avenidas
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 5.000.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros ..... Cr$ 100.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 600.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 50.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 5.750.000,00

1.018-Extensão da Rede de Água Potável
4.1.1.0.00-Obras e Instalaçoes ..... Cr$ 50.000,00

2.035-Manutenção d/Serv. de Abastecimento de Água Potável
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 130.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros ..... Cr$ 10.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 200.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 50.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 390.000,00

1.019-Canalização da Rede de Esgotos Cloacais e Pluviais
4.1.1.0.00-Obras e Instalaçoes ..... Cr$ 300.000,00

1.020-Drenagem e Canalizaçao de Sangas e Esgotos
4.1.1.0.00-Obras e Instalaçoes ..... Cr$ 2.000.000,00

U.Orç:02-Núcleo de Serviços Rodoviarios
2.036-Administraçao e Conservaçao do Nucleo
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 40.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 50.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 20.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 110.000,00

Digitalizado com CamScanner

1.021-Ampliação dos Prédios da Garagem e Oficina
4.1.1.0-Obras e Instalações ..... G$ 250.000,00

1.022-Equipamento do Setor Administrativo
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente.... G$ 100.000,00

2.037 - Manutenção e Conservação do Parque Rodoviário
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... G$ 570.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Outros ..... G$ 20.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... G$ 3.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... G$ 900.000,00
Total da Atividade: ..... G$ 4.490.000,00

2.038 - Alimentação de Servidores a Serviço em Locais Distantes
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... G$ 50.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... G$ 120.000,00
Total da Atividade: ..... G$ 170.000,00

2.039 - Conservação de Estradas Municipais
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 1.050.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Outros .... Cr$ 30.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 1.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 200.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 2.280.000,00

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura
2.040-Administração da Secretaria Municipal de Educ.e Cultura
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (ESI.) ..... Cr$ 320.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 1.100.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros ..... Cr$ 60.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais ..... Cr$ 300.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 50.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 1.830.000,00

2.042-Manutenção do Ensino Pré-Escolar
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 330.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais ..... Cr$ 15.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 30.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 375.000,00

2.044-Manutenção e Conservação do Ensino Regular
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 11.400.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais ..... Cr$ 350.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 200.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 300.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 12.250.000,00

2.045-Manutenção e Distribuição da Merenda Escolar
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (ESI.)..... Cr$ 62.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 520.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais ..... Cr$ 30.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 50.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 662.000,00

Digitalizado com CamScanner

2.049 - Promoção da Oportunidade de Treinam.a Professores
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 40.000,00
3.2.5.1-Auxílio para Transporte Escolar em Geral
3.2.5.4.00-Apoio Financeiro a Estudantes..... Cr$ 1.200.000,00

1.030 - Implantação e Manutenção do Centro de Ciências
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 40.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 80.000,00
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 80.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ... Cr$ 110.000,00
Total do Projeto: ..... Cr$ 310.000,00

2.052 - Promoção e Difusão de Eventos Culturais e Artísticos
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 80.000,00
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais ..... Cr$ 50.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 130.000,00

2.053 - Manutenção e Ampliação do Acervo Bibliográfico
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 340.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Outros ..... Cr$ 5.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais ..... Cr$ 40.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 10.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 10.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ... Cr$ 100.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 505.000,00

2.054-Manutenção da Escola Especial para Excepcionais
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Outros ..... Cr$ 25.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 40.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 65.000,00

ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social
2.055-Coordenação e Manutenção dos Serv. da Secretaria
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) ..... Cr$ 135.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 20.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Outros ..... Cr$ 80.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 300.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 120.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família ..... Cr$ 1.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 656.000,00

2.057-Contribuições a Hospitais, Sanat.e Casas de Saúde
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais ..... Cr$ 4.000.000,00

2.058-Assistência Funerária à Indigentes
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 100.000,00

2.059-Assistência Alimentícia a Indigentes
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 130.000,00

2.060 - Assistência à Saúde em Geral, de Indigentes
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 60.000,00

1.034-Programa de Construção de Peq.Casas à Indigentes
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 300.000,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA

. . .

2.063 - Auxílio p/Construção,Reform. ou Melhorias de Moradias
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 80.000,00

2.064 - Serviços de Assistência ao Menor
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 50.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 70.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 120.000,00

2.065 - Serviços de Assistência e Amparo à Velhice
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 30.000,00

ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO,DESPORTO E COMUNICAÇÃO
U.Orç:01-Equipe Municipal de Turismo,Desporto e Comunicação
2.068-Coordenação e Manutenção da Equipe
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) ..... Cr$ 160.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 30.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 50.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 240.000,00

2.070 - Divulgação e Promoção do Município
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 50.000,00

2.071 - Incentivo ao Esporte Amador e Estudantil em Geral
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 30.000,00

2.072 - Manutenção e Conserv. de Parques Recreativos e Desportivos
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 60.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros ..... Cr$ 10.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 70.000,00

2.073 - Manutenção e Conservação de Áreas de Lazer
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: ..... Cr$ 65.032.000,00

Artigo 2º - Servirá de cobertura para a Suplementação discriminada no artigo anterior, a arrecadação a maior da Receita Orçamentária prevista para 1990.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 22/05/90

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

FRANCISCO DA COSTA GONÇALVES
Secretário Municipal de Finanças

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo nº : 149

Parecer nº : _____ Data : 23 / 05 / 1990

Referência : Projeto de Lei no 943, do Executivo Municipal

Examinando atentamente o Projeto de suplementação, nota-se que o Executivo pleiteia recursos para vários meses. Todavia, frente ao atual momento econômico do país, ainda não definido, somos favoráveis que os recursos sejam liberados até o montante capaz de atender as necessidades de ambos os poderes, por um período de 60 dias.

Ressaltando, todavia, que esta casa, mesmo com o parecer supra, deve estar pronta, sempre, para apreciar e aprovar, em qualquer momento, créditos adicionais indispensáveis à administração municipal, sempre que solicitado pelo Chefe do Executivo Municipal.

É o parecer.

VER. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
(Ver voto em separado)

VER. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO

VER. IDELBERTO TAYLOR S. MACHADO

Voto separado - Pela Aprovação do

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

Processo nº : 149 Data : 23 / 05 / 1990

Parecer nº :

Referência : Projeto de Lei nº 943 do Executivo Municipal.

CONSTITUCIONALIDADE. LEGALIDADE. ASPECTOS LEGAIS.

Examinado o Projeto supra sob os ângulos da Constitucionalidade e legalidade, constatamos inexistir vício no que pertine a sua constitucionalidade, posto ser da competência privativa do Poder Executivo solicitar Autorização Legislativa para abertura de créditos adicionais, indicando a fonte de custeio.

Todavia, olhado o projeto sob o ângulo da legalidade, convém fazer a seguinte consideração: o Chefe do Executivo Municipal ao solicitar suplementação de crédito para atender compromissos da administração por vários meses, despresando, para obter o excesso de arrecadação, a tendência da receita no decorrer do exercício, que podera ser reduzida drasticamente em conseqüência das mudanças econômicas implantadas no País, torna-se perigoso, podendo gerar compromissos acima das possbilidades do município. Portanto, é mais prudente e seguro ao Chefe do Executivo Municipal pleitear créditos menores, ainda que os solicite com mais freqüência, do que arriscar com valores altíssimos que possa vir a comprometer a economia e as finanças do município, bem como a legalidade do próprio ato. Assim, entendemos ser mais prudente ao legislador promover a redução do crédito.

É o parecer.

Ver. Fernando R. Lopes

Ver. Leão Londres R. da Silva

Ver. Dorvely Subtil Barbosa

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 184

INCLUI O PROJETO DE LEI Nº 943, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 943, do Executivo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 943, do Executivo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 22 de maio de 1990.

Ver. Luiz Claudio Leindecker
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 22 de maio de 1990.

Verª. Neuza Vargas
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner